



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545

NOTIFICAÇÃO Nº 3659/2026/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA-INCRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR JOSÉ PIRES DE SOUZA que após análise do processo administrativo, concernente a apuração do Título de Domínio nº RO004279, emitido em 31/10/2016 e retificado em 07/10/2021, ao Senhor JOSÉ PIRES DE SOUZA, referente ao imóvel rural denominado Sítio Água Branca, lote 26, PF Alto Madeira Gleba Marmelo setor 05A, com 94,7307 ha (noventa e quatro hectares, setenta e três ares e sete centiares), nos termos do Art. 40 da IN INCRA nº 104/2021, e por consequência, REVOGA a decisão administrativa que autorizou a sua expedição, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório (27129422), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2026, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: 60 (sessenta) dias, do presente EDITAL, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO. Fone (69)3229-1545, ou e-mail institucional - gabinete@pvo.incra.gov.br.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 13/04/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28038003** e o código CRC **5FC58D53**.

